



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 22/2024.

Ass.: “Dispõe sobre a denominação da Rua “N” do loteamento Residencial Cachoeira em Santa Bárbara d'Oeste, como Rua “Maria Aparecida Fernandes Danelon”.

#### **I - Relatório** **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 22/2024 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Arnaldo Alves).

2 - Deu entrada na Casa em 09 de janeiro de 2024.

3 - A matéria “Dispõe sobre a denominação da Rua “N” do loteamento Residencial Cachoeira em Santa Bárbara d'Oeste, como Rua “Maria Aparecida Fernandes Danelon”.

#### **Voto da Relatoria** **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão** **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 16 de fevereiro de 2024.

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA    OSWALDO BACHIN FILHO**

**- Membro -**

**- Relator -**

**KÁTIA RENATA DE FREITAS FERRARI**  
**- Presidente-**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4BU080KSU1C0RF8G>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4BU0-80KS-U1C0-RF8G**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 4BU0-80KS-U1C0-RF8G